



**DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020**

**ASSUNTO: “Aquisição de Material Permanente Para o Hospital Municipal de Jaciara – MT”**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 1156/2020/SMS/JAC de 17/08/2020, da Secretária Municipal de Saúde de Jaciara;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 13.979 de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em seu artigo 4º e na MP nº 926, *in verbis*:

*Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.*

**CONSIDERANDO**, o “*caput*” da Lei Federal e MP acima mencionado, que dispõe sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

**CONSIDERANDO** a relevância de interesse público;

**CONSIDERANDO** o presente objeto “Aquisição de Material Permanente Para o Hospital Municipal de Jaciara – MT”, tendo como vencedora a empresa **EQUIPAMED HOSPITALAR EIRELI**, ao valor global de **R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)**.

**CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública,**

- 1- **ACEITA** a sugestão apresentada no Ofício acima referenciado.
- 2- **CONCORDA** com as respectivas condições apresentadas no aludido documento.
- 3- **AUTORIZA** o Procedimento Licitatório da Dispensa de Licitação para a “Aquisição de Material Permanente Para o Hospital Municipal de Jaciara – MT”



**ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA  
GABINETE DO PREFEITO**



CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

- 4- ENCAMINHE-SE ao Setor de licitações para providências urgentes.
- 5- CUMPRA-SE dando ciência.

Jaciara – MT, 17 de agosto de 2020.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**  
Prefeito Municipal